



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004  
F-1351

DELIBERAÇÃO Nº 519 DE 11 DE novembro DE 1958.


A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica criado, no Quadro Permanente - Quadro III, 1 (um) cargo isolado de "Dentista", Padrão "K", cujo provimento será feito independente de concurso.

Art. 2º - O aumento de despesa decorrente desta Deliberação, correrá por conta da verba própria do orçamento vigente, a qual deverá ser oportunamente suplementada.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*bro*  
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de novembro de 1958.

  
Francisco Corrêa  
Prefeito